



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0322/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 244/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0497/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0238/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA**, matrícula: 002162-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de Setembro a Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:668732D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0319/PMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 245/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0495/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 234/2024-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª **JESSICA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 000739, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Setembro de 2024 a 01 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2024, revogada as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CCFBC973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0320/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 343/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0493/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0236/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula: 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 03/06/2018, compreendido nos meses de Setembro a Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:578B0112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0496/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0237/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **ELIAS DA SILVA LEITE**, matrícula: 001225-1, Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 01/06/2014, compreendido nos meses de Setembro a Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F8CE1E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 244/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0497/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0238/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA**, matrícula: 002162-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de Setembro a Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F7216454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO AO CONTRATO Nº 045/2024/ADM,

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir do dia 01 de Julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ

Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES

Motorista Categoria AB

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:FAB253F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E

SERVIÇOS URBANOS

DISTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024/SEMOB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR: ROMÁRIO DE ASSIS DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 19 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:73700F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E

SERVIÇOS URBANOS

DISTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024/SEMOB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR: ELIEL MARCOS DE MELO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO: